



Charge de Ivan Mendonça

# Farmácia Verde: a força da assistência farmacêutica

Jaldo de Souza Santos,  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Qualquer estudo realizado sobre a assistência farmacêutica, com o objetivo de avaliar os seus benefícios junto a uma população, principalmente na Europa, onde essa prática está consolidada, há décadas, reforça, com absoluta cristalinidade, a força sanitária que têm os serviços prestados pelo farmacêutico.

Um desses estudos, desenvolvido por países da União Européia, revela que os cuidados farmacêuticos prestados, dentro das farmácias, gozam da preferência de grande parte da população, quando comparados a outros serviços de saúde, e traz vantagens inacreditáveis ao Estado.

A Europa adotou um modelo dinâmico e altamente positivo, neste campo, denominado Sistema de Farmácias Cruz Verde, o qual gostaríamos de ver implantado, no Brasil. Seria uma vitória não necessariamente da Farmácia, mas da sociedade, vez que o grande beneficiário da assistência farmacêutica é o paciente. A assistência farmacêutica é um conjunto de serviços profundamente identificados com as questões sociais de um povo.

A Farmácia Cruz Verde trouxe elementos essenciais à saúde européia. Os estabelecimentos que integram o sistema prestam, com incrível agilidade e competência, serviços de saúde à população. O Estado tem, no sistema, um aliado poderoso em favor da qualidade de vida dos cidadãos.

Cruz Verde, porque os estabelecimentos são identificados com este símbolo universal da saúde. A farmácia que o traz à sua porta de entrada tem o sagrado compromisso de prestar os serviços que constam de um protocolo complexo e rigoroso.

Dessa forma, o farmacêutico, ali dentro, exerce a sua profissão na sua inteireza, valendo-se de um arco de conhecimentos técnico-científicos cujo alvo é a população. Portanto, privar o profissional de pôr em

prática o que ele sabe e que gostaria de fazer pela saúde é comportamento de quem tem visão obtusa, pequena. Uma estupidez. O farmacêutico europeu que atua num estabelecimento do sistema Cruz Verde é uma verdadeira usina de saúde cuja energia é devidamente aproveitada pela sociedade e pelo Estado.

Tomamos conhecimento, de perto, da Farmácia Cruz Verde, na França. Ali e em outros países, ela funciona como um posto avançado de educação sanitária. São estabelecimentos de fácil acesso. O cidadão que vai a uma farmácia, buscando um aconselhamento sobre um medicamento ou uma doença, não precisa agendar a sua visita. É chegar e terá atendimento imediato.

As ações desenvolvidas nas farmácias Cruz Verde gera vantagens para os sistemas públicos e privados enormes. Diminui a demanda do atendimento médico nas unidades básicas de saúde e leva à redução dos gastos para os mesmos sistemas, inclusive com internações desnecessárias decorrentes do não cumprimento do tratamento e (ou) do uso inadequado do medicamento. Ali, o Estado encontra, ainda, as condições adequadas para realizar as campanhas sanitárias, inclusive as vacinações.

Para instituir o Sistema Farmácia Cruz Verde, precisamos de um arco expressivo de apoios, que vão, primeiramente, do profissional e do Governo às entidades farmacêuticas, universidades, estabelecimentos e da sociedade. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), por exemplo, não poderá ficar de fora das parcerias, se quisermos emplacar o projeto com o sucesso que ele merece.

Já nos reunimos com diretores da Anvisa e lhes apresentamos o projeto, como também lhes pedimos ajuda. Ao colega farmacêutico Dr. Victor Hugo Travassos, Diretor de Medicamentos da Agência, apela-

mos para que o órgão reveja a Resolução 173, de oito de julho de 2003, que proíbe a utilização, nas farmácias, de aparelhos de uso médico-ambulatorial (tensiómetros, glicosímetros, nebulizadores, entre outros), o fracionamento de medicamentos, a prestação de coleta de material biológico.

A manutenção da proibição inviabiliza a implantação do projeto, no Brasil. Como uma farmácia Cruz Verde iria prestar serviços de prevenção de diabetes e de hipertensão, sem medir a pressão e os níveis de glicose? Na Europa, não há tal proibição. O Dr. Victor Hugo mostrou simpatia ao projeto e prometeu criar um Grupo de Trabalho para analisar o nosso pedido de reestudo da 328/99.

A Anvisa, através das agências de vigilância estaduais e municipais, terá um papel importante na implantação e manutenção do projeto, no que diz respeito à fiscalização dos estabelecimentos que aderirem ao sistema.

O que o Conselho Federal de Farmácia deseja, com a implantação da Farmácia Cruz Verde, em todo o território brasileiro, é levar a farmácia para o rumo que ela jamais deveria ter perdido: de estabelecimento de saúde, onde são prestados serviços de assistência farmacêutica. Obviamente, o projeto não seria implantado por declive, nem por ação de varinha de condão.

Teremos, primeiramente, que qualificar o farmacêutico para tanto. Mas estamos dispostos a fazer qualquer coisa que a própria Lei 5991/73, não consegue fazer: colocar o farmacêutico na farmácia, prestando assistência com alta qualificação. Conhecemos a força do que é legal. Há que ser dada atenção ao poder do que é legítimo e do que é bom senso. A saúde, também, está aí.

Contatos com o Dr. Jaldo de Souza Santos podem ser feitos pelo *e-mail* [presidencia@cff.org.br](mailto:presidencia@cff.org.br)